

DESPACHO

O Diretor Executivo do CIMINAS no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei 14133/2021, decide **SUSPENDER** o Credenciamento nº 023/2025 – Processo nº 049/2025.

Proceda-se com as publicações de praxe.

Araxá/MG, 31/10/2025



Jose Humberto Ribeiro
Diretor Executivo CIMINAS